

CORPO TORTURÁVEL, SER MATÁVEL

TORTURABLE BODY, KILLABLE BEING

Marilena Deschamps Silveira¹

Resumo: Compreendemos com a psicanálise que a construção subjetiva do sujeito se faz na relação com o outro semelhante, que no reconhecimento da alteridade permite o ser. Apontamos que a tortura caminha em sentido oposto e envia o sujeito a uma condição de não ser, marcando-o como ser matável. Na dobradiça do individual com o social, consideramos que o Estado, ao não intervir, e mesmo autorizar o exercício desta violência, permite que o interdito fique em suspenso. Como a psicanálise pode se implicar na construção de uma narrativa ética para o nosso tempo?

Palavras-chave: Tortura. Trauma. Ética. Testemunho. Psicanálise.

Abstract: We understand through psychoanalysis that the subjective construction of the subject occurs in the context of a "similar other", that it is the recognition of otherness that allows the state of being. We point out that torture works in the opposite way and sends the subject into a condition of not being, marking him/her a killable being. At the intersection of the individual and the social, we consider that the State, by not intervening in, and even authorizing, the exercise of this violence, allows the interdict to be suspended. How can psychoanalysis play a role in the construction of an ethical narrative for our time?

Keywords: Torture. Trauma. Ethic. Testimony. Psychoanalysis.

1 CLÍNICAS DO TESTEMUNHO: ATRAVESSAMENTO DE FRONTEIRAS

Nossa participação no Projeto Clínicas do Testemunho², da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, permite-nos considerar que as graves violações de direitos humanos praticadas durante os anos da ditadura civil-militar no Brasil produziram danos tanto nas vítimas diretas como nas suas famílias e descendentes, e no tecido social. A escuta psicanalítica oferecida pelo Estado às vítimas da ditadura buscou promover reparação psíquica àqueles que, direta ou indiretamente, sofreram os efeitos da violência de Estado. Não só a escuta clínica, mas também outros dispositivos utilizados no desenvolvimento do trabalho possibilitaram a construção de memórias por meio dos testemunhos.

Dessa forma, o Projeto Clínicas do Testemunho contribuiu para o reconhecimento da verdade histórica. Permitiu que as pessoas escutadas se reconhecessem naquilo que lhes havia ocorrido e contribuiu para um reposicionamento da sociedade em relação à violência estatal no período ditatorial e sua repetição no presente.

¹ Psicóloga, psicanalista, membro efetivo e coordenadora de seminários da Sigmund Freud Associação Psicanalítica. E-mail: marilenedeschampss@gmail.com

Temos refletido que o silenciamento histórico sobre o período ditatorial participa da autorização estatal para a repetição e manutenção da tortura no nosso país. É preciso destacar que a tortura continua a vigorar como dispositivo aceitável e “recomendado”, tendo no sistema prisional brasileiro sua expressão obscena – “bandido bom é bandido morto”. Nesse sentido, tornar visível aquilo que aconteceu e insiste em se repetir participa da prevenção às violações de direitos humanos.

Porém, servindo ao propósito das considerações deste artigo, que irão ressaltar o papel fundante do reconhecimento da alteridade para o *ser* do sujeito, e a implicação da psicanálise na construção de uma narrativa ética para o nosso tempo, é necessário ressaltar que o Projeto Clínicas do Testemunho nos colocou diante de uma tarefa complexa e delicada. Esteve marcada por alguns fatores que, inicialmente, desconsideramos. Hoje poderíamos dizer que não dimensionamos as implicações subjetivas às quais estaríamos expostos.

Um dos fatores que não havíamos previsto foi a desconfiança com relação ao projeto. Compreendemos através da escuta que o projeto, ao se apresentar como iniciativa do Estado brasileiro significava uma contradição. Ou seja, aquele que anteriormente havia rompido o interdito e sido o protagonista das várias formas de violência sobre os sujeitos e suas famílias, como mortes, desaparecimento dos corpos, tortura física e psíquica, agora oferecia reparação. Assim, os psicanalistas envolvidos no trabalho receberam um revestimento duvidoso daqueles que poderiam se beneficiar da proposta do projeto.

Na circunstância franqueada pelo descrédito, a demanda de atendimentos clínicos não acontecia. Foi preciso tempo para construí-la com delicados movimentos de escuta para além do *setting*, mas sem perder de vista os fundamentos teóricos e éticos no estabelecimento do fazer clínico. Para estabelecer a confiança, nos oferecemos aos movimentos de indiferença das pessoas que viriam a demandar a escuta. Percebíamos em nós a qualidade dilacerante da indiferença que experimentaram durante a sistematizada ação de violência ditatorial. Tais percepções ganharam sentido para um processo de tradução, mas não sem nos ameaçar, num primeiro tempo, com a fragmentação e angústia correlata. Da condição de indiferença nos indicavam a necessidade de reconhecimento.

Junto da desconfiança, enfrentamos também a oposição do silenciamento histórico, já assinalado anteriormente. Porém, o silenciamento histórico continha e se favorecia do silenciamento decorrente do efeito traumático da intensidade do ato violento. Sabemos, com Freud, que no sujeito invadido pelo excesso, as redes de representação psíquica não alcançam trilhas possíveis de escoamento que poderiam culminar na simbolização oferecida pelos recursos de linguagem, impossibilitando uma narrativa do ocorrido.

Ao destruir as redes de representação psíquica que acolhem novos eventos e lhes conferem sentido, o trauma destrói, pelo menos em parte, o valor da experiência (KEHL, 2009, p. 160). Marcelo Viñar (2011) partilha da mesma posição e ressalta que o horror e a dor extrema não produzem experiência, mas espanto relativo a um vazio representacional. Parece-nos que Robert Antelme (2013) indica a condição do espanto como assombroso e estranho, impossível de ser colocado em palavras, ao escrever sobre a sua vivência num campo de concentração nazista:

[...] Mas acabávamos de voltar, trazíamos conosco nossa memória, nossa experiência ainda viva, e experimentávamos um desejo frenético de contá-la exatamente como ela se passara. Entretanto, desde os primeiros

dias, parecia impossível superar a distância que descobríamos entre a linguagem de que dispúnhamos e essa experiência que, na maior parte dos casos, ainda operava em nossos corpos. Como nos resignarmos a não tentar explicar como chegávamos àquele estado? No qual ainda estávamos. Contudo, era impossível. Mal começávamos a contar, sufocávamos. A nós mesmos, o que tínhamos a dizer principiava então a nos parecer *inimaginável* (p. 9).

Pensamos, então, que Antelme nos indica que a vivência impossível de sofrer uma distensão temporal através da linguagem continua no presente como sensação viva na carne, já que não sofreu o trabalho das palavras. Aponta também que o *inimaginável* diz respeito à crueldade humana sobre outro humano no contexto de barbárie – a redução do sujeito humano à condição de resto e misturado ao dejetivo.

Num segundo momento no desenvolvimento do Projeto Clínicas do Testemunho em Santa Catarina³, os laços transferenciais se efetivaram e estabeleceram demanda aos atendimentos. Através da escuta iríamos nos tornar testemunho do horror e da barbárie.

Atravessávamos, portanto, duas fronteiras. Uma delas estava demarcada pelo muro do silenciamento engendrado como objetivo primeiro da violência ditatorial – calar o sujeito sem deixar registros, reforçada pelo trauma. Já a outra fronteira dizia respeito à demarcação conhecida das quatro paredes do consultório. Atravessá-la nos conduziu ao território da psicanálise como intervenção clínico-política e para dentro dos confins do excesso, em que o *ser* é abertamente matável.

2 NOS PRIMÓRDIOS DO SER: A ALTERIDADE E O SOCIAL

Em *Psicologia das massas e análise do eu*, Freud assinalou que não é possível diferenciar psicologia individual de social, considerando que o sujeito desde sempre esteve dependente dos laços sociais para sua constituição, e raramente poderá prescindir deles. Assim, ao nos apontar que “a psicologia individual é simultaneamente psicologia social, no sentido mais amplo, porém inteiramente legítimo” (2004, p. 67), lembra-nos que nosso advento humano se faz a partir de um outro.

Nosso desamparo originário não prescinde da intervenção alheia para apaziguar nossas necessidades básicas. Ao sermos satisfeitos iniciamos nossa inserção numa relação libidinal capaz de nos transportar para as representações de linguagem. Nessa direção, Freud nos apresenta a cena na qual o bebê, ao sentir fome, experimenta uma condição de desprazer e manifesta-a através do choro. Esse ato de descarga “exige assim uma função secundária, importante ao extremo, da comunicação, e o inicial desamparo do ser humano é a fonte primordial de todos os motivos morais” (FREUD, 2004, p. 362).

Essa citação freudiana aponta que a ação específica – os cuidados do adulto – se faz quando o choro da criança é convertido em mensagem à qual o adulto busca responder. Portanto, a ação específica traz junto para a criança uma tradução em forma de linguagem, por exemplo: “Tens fome”. Freud assinala que nesse entendimento possível, necessário a partir da condição de desamparo da criança, reside a fonte primordial de todos os motivos morais. Ou seja, nessa delicada ligação se promove não só a sobrevivência física, mas através

dela também se fará a construção psíquica, a partir de alguns outros que nos creditam a condição humana (FREUD, 2004) e nos possibilitam o germe do *ser*.

Dessa forma, mesmo que o primeiro encontro com o outro possa se fazer a partir de uma condição inicial de desprazer/dor, quando o bebê é acolhido e investido pelas figuras parentais encontra um receptor que quer compreender e traduzir o sentido do ato. Bleichmar (2016) amplia esse entendimento para refletirmos que, na medida em que o adulto sabe que a criança não é o mesmo que ele, trata de explorar o que é que o outro sente e necessita e, assim, nesta exploração e decodificação já existe um reconhecimento da alteridade.

Em 1914, no texto sobre o narcisismo, entendemos que Freud integra à ação específica a ideia de uma nova ação psíquica para que o *eu* se constitua. Essa nova ação psíquica considera o suporte narcísico oferecido pelas figuras parentais que proporciona uma imagem unificada do corpo, um *vir a ser*, oferecendo à criança um deslocamento do autoerotismo como corpo fragmentado para uma ligação em unidade. Quando a criança é tomada como totalidade, e não parcialidades, está sendo oferecido a ela traços humanos – uma precipitação ontológica: “És da minha espécie”, afirma Bleichmar (2011, p. 22).

Portanto, enquanto o autoerotismo diz respeito ao pulsional disperso, o narcisismo oferecerá ao corpo uma imagem de unidade através do olhar do outro sobre a criança. A este olhar, articula-se o discurso proferido que a designa como ser único. Enriquez define que “nós só podemos nos ver porque o outro nos vê e nos fala de nós” (1990, p. 69). A partir dessa junção, ao ser tomado como objeto de amor, o incipiente *ser* pode se amar através da identificação com o olhar e o discurso de amor das figuras parentais. Assim, há um início de intersubjetivação na relação com o outro e um primeiro momento do corpo como si mesmo.

O distanciamento da criança do narcisismo primário, registro de completude, depende da forma pela qual o adulto se coloca diante dela. Ou seja, é decorrente da condição de que o adulto esteja atravessado pela renúncia. A castração ontológica está sempre relacionada com o modo em que o adulto vive a própria impossibilidade de dar tudo à criança maravilhosa, nos diz Bleichmar (2011). Mais ainda, afirma a autora, a forma pela qual o adulto se coloca diante da criança antecede os modos com os quais vai renunciar ao desejo edípico. Assim, a vicissitude edípica reestrutura o narcisismo e barra a onipotência do desejo ao reeditar o comprometimento ético. É possível dizer que dessa reorganização se revigora a fonte de todos os princípios morais.

Nesse sentido, Bleichmar (2011) destaca que o Édipo se sustenta numa assimetria entre o adulto e a criança, numa diferença de poder e de saber que, submetido à lei, não viola o corpo que está em suas mãos. O outro constitutivo, portanto, se apresenta numa dupla função, inscreve a sexualidade, e ao mesmo tempo limita a apropriação do corpo da criança, se colocando dentro de um referencial ético. Ou seja, o Édipo pauta não só a proibição do incesto, mas também a proibição da apropriação do outro como lugar de gozo. No edípico, sustenta a autora, é o impedimento do parricídio que se efetiva na renúncia ao desejo em relação à mãe (BLEICHMAR, 2016).

Isso nos remete à ética capaz de promover a vida, e revela que a anulação ética presente no não reconhecimento do outro como semelhante é capaz de prescrever uma sentença de morte. Ou seja, o reconhecimento ao outro implica o exercício da lei que barra a onipotência do desejo homicida. Pellegrino destaca que “somos humanos na medida de renúncias decisivas, de recalques

e exílios amargos, de perdas e danos que ferem de morte nossas exigências originárias” (1988, p. 98).

Até aqui, tentamos indicar que o desenvolvimento do *eu* percorre um caminho complexo. A partir de uma intervenção que nos atende nas necessidades de sobrevivência física somos banhados por mensagens simbólicas, possíveis a partir do amor. Compreendemos o amor sempre dentro da organização da lei. Dessa inscrição simbólica se tece a operacionalidade do psiquismo, capaz de transformar quantidade em qualidade, regular a morte pela afirmação do prazer, falar e pensar no lugar de agir (SILVEIRA, 2016).

Ou seja, nossa condição humana que atende à ordenação civilizatória implica uma constituição na qual o reconhecimento da alteridade é fundante do *ser*. Esta vivência possibilita o entrelaçamento do corpo e do psiquismo para sempre, gerando uma apropriação de *si mesmo* pelo sujeito, criando recursos psíquicos para empreender um processo que lhe permita *ser* outro na relação com os outros *eus* (MORAES; MACEDO, 2011). O entrelaçamento entre corpo e psiquismo gera um *eu* próprio, em que já não se distingue o corpo e o *eu*. Nesse sentido, “meu corpo passa a ser o meu *eu*”.

Na contramão do constitutivo do sujeito, nos deparamos com a violência advinda do outro semelhante. Podemos destacar que a violência de Estado, na tortura de ontem e de hoje, apresenta o insuportável que é o exercício da crueldade sobre outro humano, marcando que se desfaz o reconhecimento da alteridade e do interdito (BARROS; SILVA; SILVEIRA, 2018). Onde faltar o reconhecimento ao outro como sujeito humano sempre há o ingresso de um excesso experimentado como dor de *não ser* no olhar do outro. A indiferença extrema sentida diante do outro semelhante, como numa condição de tortura, promove desamparo psíquico, o *não ser*.

Assinalamos que a condição de *não ser* para o outro denota a experiência traumática. O corpo torturável experimenta a condição de *ser* “matável”, sem direito à vida. O *ser* matável por outro semelhante é um excesso impossível de ser metabolizado, perfurando e rompendo a organização psíquica. *Ser* reduzido a mero objeto não cabe dentro do humano sem gerar desamparo. Portanto, o traumático é da ordem do pesadelo, no qual nos sentimos em risco e sem a garantia de que outro nos proteja.

Pellegrino (1988, p. 19) afirma: a tortura à custa do sofrimento corporal insuportável introduz uma cunha que leva à cisão entre corpo e mente, mortificando o sujeito na sua existência. Pontua o autor:

O corpo é nossa casa, pela qual nos plantamos no mundo. Ao mesmo tempo que a habitamos, suas vigas, paredes, tubulações e aposentos fazem parte de nós e nos constituem. Sem um mínimo de solidariedade do corpo próprio para conosco, ficamos não apenas desabrigados, expostos a um frio e duro relento, mas literalmente sem chão, sem apoio elementar, entregues às ansiedades inconscientes mais primitivas.

3 DA TORTURA: “COMO SE EU NÃO ESTIVESSE”

Destacamos que a tortura toca e incide, como bem define Viñar e Viñar (1993, p. 128), no ponto de intersecção que está no fundamento do humano: o corpo e a palavra. O martírio físico, através da dor impensável e inimaginável, rompe essa intersecção e constitui o paradigma do horror. Tanto Antelme como

Primo Levi (1988) nos apresentam nos seus relatos sobre a vivência nos campos nazistas sentimentos relativos ao desfalecimento da condição humana.

Levi nos apresenta um sonho que expressa com agudeza o desfalecimento do *ser*. Descreve que na cena onírica sente uma felicidade muito grande em estar em casa, com a irmã, amigos, e poder ter tanta coisa para contar do que havia vivido, “mas bem me apercebo de que não me escutam. Parecem indiferentes; falam entre si de outras coisas, como se eu não estivesse. Minha irmã olha pra mim, levanta, vai embora em silêncio” (LEVI, 1988, p. 60).

Poderíamos supor algumas associações de Levi sobre seu sonho. Talvez tivéssemos ouvido dele uma referência sobre o número de vezes que sentiu desejo de estar perto do calor dos familiares e longe da situação em que os maus-tratos se faziam contínuos. Poderia, também, nos falar da condição de solidão diante de uma vivência inominável – de que aquilo que viveu nunca faria parte do inferno de quem não viveu. Poderia, ainda, nos dizer da angústia diante da indiferença daqueles que poderiam ouvi-lo, ou mesmo de que ele estivesse se sentindo tão indigno como sujeito que não cogitaria que alguém quisesse ouvi-lo; ou de que seria arriscado ouvir-se e reviver as sensações mais primitivas no horror de *não ser* – condição na qual o psíquico está soterrado e a fragmentação sufoca.

Pensamos, porém, que o retorno ao *não ser* representa-se por “como se eu não estivesse”. O *eu* deixou de estar. Há um desfalecimento do *eu* a partir da indiferença do outro humano que executa a violência, remetendo-o à condição de resto, cindindo corpo e linguagem. Nesse sentido, o insuportável da violência está não só na dor que atinge o corpo, mas naquilo que desmantela o sujeito enquanto *ser*, anulando a condição humana.

Ao mesmo tempo, o sonho de Levi nos ratifica que o psiquismo está sempre buscando dar conta daquilo que o invade como excesso. Assim, alertamos que a necessidade de falar e ser ouvido faz-se num movimento para que a quantidade, além do princípio do prazer (FREUD, 2003), tome um destino mais suportável através do escoamento efetuado pela linguagem e alcançando representações.

Pensamos, então, que no sonho de Primo Levi é possível reconhecer tanto o desfalecimento do *eu* diante da violência, gestada na indiferença em relação ao outro humano, quanto aquilo que participaria da recomposição do *eu*, passando pela escuta de um outro que sustente o olhar e a fala. Descrição significativa através da produção psíquica que é o sonho, trazendo notícias de que o *eu* busca por um outro que não lhe seja indiferente, capaz de estar como receptor e de uma ação possível no alcance da tradução daquilo que reverbera como excesso.

Acreditamos que falar do horror só acontece quando oferecemos e restabelecemos o interdito num comprometimento ético, marcando que a violência, representada pela tortura, não deveria e não deve acontecer. Precisamente, é no comprometimento com a vida daquele que quiseram colocar por fora da condição humana por onde a fala pode percorrer um caminho para reencontrar o corpo e o *ser*.

4 ALÉM DO NARCISISMO DAS PEQUENAS DIFERENÇAS

Freud trabalha o conceito “narcisismo das pequenas diferenças” (2003) e nos surpreende com a antítese ali presente. Pois, enquanto o narcisismo assinala

ARTIGO

o mesmo, o espelho, a quietude e o tempo que é, as diferenças nos remetem ao espaço da alteridade, do *nós*, da linguagem, da temporalidade, do tempo num movimento de passado, presente e futuro. Assim, habituados a contemplar essa divisão, o termo “narcisismo das pequenas diferenças” provoca uma sensação de estranhamento, possivelmente por borrar, ou esfumaçar, a fronteira entre narcisismo e diferença. As fronteiras permeáveis permitem a entrada do estrangeiro.

No texto *O estranho* (2003), Freud nos faz compreender que o estranho é também familiar, e nos assombra por nos remeter à nossa anterioridade arcaica. Ou seja, nos reconduz à presença do outro dentro de nós. Um outro que foi fonte da nossa constituição subjetiva. Porém, esse mesmo outro provocou nosso primeiro movimento hostil em relação à diferença ao nos implicar numa outra realidade que não fosse narcísica.

Freud aponta com o termo que o narcisismo evidencia seus efeitos no enfrentamento das diferenças presentes nos laços sociais. Somos, assim, lembrados que o narcisismo que esteve nos nossos primórdios como fundamento constitutivo do *ser* não é fácil de ser abandonado. Ressurge como guardião protetor do *eu* sempre que se sentir ameaçado na ruptura da sua integridade. Apesar de divisão, e não síntese, o *eu* pretende-se forma. Apesar de precário, busca completude.

Nesse sentido, em *Psicologia das massas e análise do eu* (2004), Freud recorre à delicada parábola de Schopenhauer sobre a sociedade de porcos-espinhos para assinalar que a aproximação entre as pessoas não é vivida com tranquilidade. Suscita operações que encobrem a hostilidade. Ou seja, a intimidade é espinhosa e movimenta espetadas. Os espinhos, pensamos, dizem respeito às diferenças apresentadas pelo outro, enquanto o incremento das espetadas aponta a dificuldade de que sejam aceitas formando muros defensivos de classificação.

Freud, ao derrubar nesse mesmo texto os limites entre psicologia individual e social e apontar as dificuldades suscitadas pelo narcisismo nas relações entre as pessoas, permite-nos considerar que os movimentos de ódio à diferença no campo social apontam para um além do narcisismo das pequenas diferenças. Se a civilização se faz atendendo ao recalque, que drena o narcisismo, e dessa forma delimita o mal-estar (FREUD, 2004), a barbárie pretende extirpar a singularidade e a diferença através da violência extrema. A barbárie desarticula a civilização ao suspender a inscrição cultural “não matar”.

Os campos nazistas, nesse sentido, expressaram o pior dos seres humanos no que diz respeito aos maus-tratos com outro humano. Quando cai a eficiência simbólica, retorna-se ao pedestal narcísico e a guerra entre matar ou morrer se eleva ao máximo. Na atualidade brasileira, é possível afirmar que as nossas prisões representam a expressão máxima dessa barbárie e se constituem em verdadeiros campos de tortura.

Na dobradiça com o social, é preciso apontar que quando se desarticula a oposição civilização/barbárie, a barbárie passa a se localizar do lado da civilização (BLEICHMAR, 2016). Assim, a barbárie passa a fazer parte do cotidiano como tolerável, aceita e recomendada. E o matável se faz por conta da civilização e da lei.

A contribuição de Agamben é indispensável para tal compreensão. Ao analisar a expressão cunhada por Karl Binding, “vida indigna de ser vivida”,

nos diz “é como se toda valorização e toda ‘politização’ da vida [...] implicasse uma nova decisão sobre o limiar além do qual a vida cessa de ser politicamente relevante, é então somente ‘vida sacra’ e, como tal, pode ser impunemente eliminada” (2010, p. 135).

Aponta que a vida indigna de ser vivida é um conceito político sobre o qual se baseia o poder soberano na biopolítica moderna, colocada na intersecção entre a vida matável e a tarefa de zelar pelo corpo biológico da nação. Assim, a biopolítica se converte em tanatopolítica, permitindo ao soberano decidir qual vida pode ser morta sem que se cometa homicídio. O crime pode ser cometido em nome da lei. No interior da norma se cria a exceção.

Quando nos referimos à população carcerária brasileira⁴, nos parece muito claro que a permissão da tortura, e o convívio da sociedade com ela como se não existisse, num processo de indiferença, coloca essa população como vidas matáveis – vidas de segunda categoria que devem ser excluídas, e até extinguidas, dos nossos olhos.

Freixo (2019) assinala que a concepção “bandido bom é bandido morto” surge de quem entende que há seres entre nós que não têm humanidade. Há o estabelecimento de um corte ético: ele é o outro, e eu não me vejo sendo um deles, e sobre este outro admito que sejam praticados os atos de barbárie.

Nossa população carcerária, assinala Freixo, é composta por uma juventude não escolarizada, mas mesmo assim não há investimento em educação nas unidades prisionais. Há quem entenda que seria um absurdo tal benefício para quem não merece, e passa a ser indiferente se o sujeito vai passar dez anos estudando ou sendo torturado. Entendimento e lógica de exclusão.

A negativa de uma sociedade e do Estado em relação à crueldade possível sobre outro humano gesta um processo de indiferença que permite a repetição da violência articulada a um processo social de exclusão. Ou seja, nos deparamos com uma lógica perversa na qual todo um grupo social, identificado por fora da categoria do humano, é passível de tortura, nas suas mais variadas versões.

5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES: A PSICANÁLISE COMO RESISTÊNCIA AO ROMPIMENTO ÉTICO

O recorte apresentado da teoria psicanalítica, neste artigo, inscreve a política no cerne da constituição do *ser* ao nos revelar que nos fazemos psíquicos e humanos na dependência de alguns primeiros laços sociais. O desejo passa a nos acompanhar regido pela lei, na produção de um viver em que o conflito nos impõe o mal-estar, mas possibilita que estejamos inseridos e promovendo a civilização e a cultura.

Portanto, o nosso método resguarda e instrumentaliza a ética a partir de uma compreensão que não perde de vista o lugar significativo do outro, nas origens e *a posteriori*, numa dialética em que o individual e o social estarão para sempre articulados. Então, também a clínica psicanalítica de consultório não será nunca uma terapêutica individual, mas será sempre política – tomando aqui a noção de política como ato de engendrar laços sociais.

Contudo, quando iniciamos este artigo aludindo ao trabalho desenvolvido no Projeto Clínicas do Testemunho, quisemos revelar o protagonismo significativo da psicanálise como intervenção dentro de um comprometimento público, e que acontece num outro modelo da clínica conhecida como privada.

ARTIGO

Nessa contribuição, denominada clínico-política, atravessamos fronteiras e nos colocamos muito perto das violências vividas no social cometidas pelo Estado em tempos passados, mas também no presente. Participamos de uma construção histórica junto à sociedade, que permite um saber do que esteve silenciado, que constituiu testemunhos e nos tornou testemunhas, capazes de colaborar na construção de memórias.

No percurso que nos constituiu como testemunhas oferecemos uma escuta que inseriu nossos corpos numa imersão efervescente de sensações. Foi assim, através do atravessamento do afeto de horror no corpo, que a construção de narrativas de histórias individuais foi possível. Narrativas individuais que também carregam a história de sofrimentos sociais: uma história intimamente nossa, desconhecida por ser silenciada, mas que se torna nossa quando sentimos na carne os efeitos sinistros da violência e identificamos que pertencemos à mesma sociedade. Caem os muros e o horror da barbárie está desnudado, no passado e no presente. A barbárie significa uma gravíssima e inaceitável oposição à perspectiva civilizatória.

Assim, sensibilizados pela condição do testemunho, passamos a integrar a Comissão Estadual Pró-Estabelecimento do Comitê e Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura em Santa Catarina, constituída por representantes de muitas instituições ocupadas com a defesa dos direitos humanos. Apesar de a lei federal n.º 12.847/2013 ter instituído e criado o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, o governo estadual não vem cumprindo com as diretrizes da lei para criação, também, de comitês e mecanismos em cada unidade da federação.

Então, fomos reencontrar o vigor do silenciamento, agora relativo às questões da violência e da tortura nas instituições com privação de liberdade. O Estado, ao não exigir o cumprimento das diretrizes nas unidades federativas do Brasil, silencia e corrobora a invisibilidade de tal realidade de barbárie. Destacamos a população carcerária apenada como paradigma da exposição à tortura sistemática.

É sabido que o Estado é responsável pela aplicação da pena em nome da justiça, porém percebe-se um pacto macabro do Estado com a sociedade, que replica e consente com mecanismos de vingança, e não de justiça, aos apenados. Dessa forma, Estado e sociedade participam de um movimento duplo, de vingança e exclusão, colocando por fora do humano todo um grupo social que representa a miséria, sem possibilidades de ser reconhecido e de ser incluído em uma totalidade do nosso corpo social. Lembramos que a população carcerária é majoritariamente negra e pobre.

Com o encerramento do Projeto Clínicas do Testemunho em 2017, continuamos participando da Comissão Estadual Pró-Estabelecimento do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura. A partir daquela data, já não representávamos mais o Clínicas do Testemunho, mas nos inscrevamos convergindo testemunho e psicanálise. Nesse sentido, percebemos nossa condição dentro da comissão, como colaboração de força ética que resguarda a pontuação de que a tortura é inadmissível.

Assim, como testemunha, somos constantemente solicitados pelos demais integrantes da comissão a falar dos prejuízos psíquicos da tortura ao sujeito humano e ao tecido social. Ao mesmo tempo, da psicanálise requerem amparo teórico que aponte que na constituição do *ser* a violência se inscreve como destrutividade – *ser* matável, sem direito à vida.

Nos mais diversos eventos públicos promovidos para conscientizar a sociedade do “tortura, não!” temos escolhido e levado o recorte teórico apresentado neste artigo, que nos parece o mais passível de compreensão e capaz de tocar as plateias que nos ouvem. É objetivo da comissão que as atividades tenham falas que reverberem e contribuam para que a sociedade reconheça sua própria indiferença aos processos de desumanização dessas violências. Apostamos na possibilidade de que se abram reflexões sobre os movimentos de exclusão em relação àqueles que, nas suas diferenças de cor e condição social, passam a ser tomados como ameaça. Não por acaso, as prisões podem ser consideradas favelas muradas.

Concluimos evidenciando que nossa experiência no Clínicas do Testemunho e, atualmente, na Comissão Estadual Pró-Estabelecimento do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura em Santa Catarina, nos deslocou para outras possibilidades de intervenção da psicanálise. Não sem inquietações, podemos vislumbrar a psicanálise se revigorando em outros espaços através da promoção de subjetividade que atenda ao reconhecimento da alteridade.

A potencialidade ética da psicanálise, então, permite que, em tempos de indiferença, possamos resistir aos movimentos sombrios de destrutividade narcísica. A escuta que permite a construção de narrativas, devolvendo a fala àqueles que estão inseridos numa invisibilidade, alimenta com alteridade e resgata do *ser* matável a possibilidade de vida.

A psicanálise tem força de resistência ao silenciamento e à invisibilidade das violências vigentes que transformam seres humanos em descartáveis. Nossa possibilidade de intervenção aponta para a defesa da construção de sentidos a partir da fala na qual se tem o outro como semelhante na sua diferença, num compromisso com a criação de simbolizações possíveis, para que se abram novas expectativas nos laços sociais. Nesse sentido, pode a psicanálise ficar afastada da sociedade em que está inserida? Podemos nos silenciar?

NOTAS

² O Projeto Clínicas do Testemunho foi uma proposta do programa de reparações da Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, para proporcionar reparação psíquica aos afetados, direta ou indiretamente, pela violência de Estado cometida no período da ditadura civil-militar brasileira. Instalado como projeto piloto entre 2013 e 2015, teve uma segunda fase de trabalho entre 2015 e 2017, e foi desenvolvido por instituições da sociedade civil que constituíram núcleos de apoio para desenvolvimento dos objetivos do projeto.

³ Para uma maior compreensão do trabalho desenvolvido, sugerimos a leitura do artigo “Isso também aconteceu aqui: construção de um espaço de escuta em Santa Catarina” (BARROS; SILVA; SILVEIRA, 2018).

⁴ Para dados a respeito da tortura nas prisões brasileiras, sugerimos a leitura das informações contidas no livro *Questões fundamentais para prevenção à tortura no Brasil* (BRASIL. Presidência da República. *Questões fundamentais para prevenção à tortura no Brasil*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2015).

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- ANTELME, R. **A espécie humana**. Rio de Janeiro: Record, 2013.
- BARROS, A.F.O.; SILVA, J.R.; SILVEIRA, M.D. **Por que uma clínica do testemunho?** Clínicas do Testemunho RS e SC. Porto Alegre: Instituto APPOA, 2018.
- BLEICHMAR, S. **La construcción del sujeto ético**. Buenos Aires: Editorial Paidós, 2011.
- _____. **Vergüenza, culpa, pudor**. Buenos Aires: Editorial Paidós, 2016.
- ENRIQUEZ, E. **Da horda ao Estado: psicanálise do vínculo social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- FREIXO, M. O que acontece nas prisões? In: LOPEDOTE, M.L.G. et al. (Orgs.). **Corpos que sofrem: como lidar com os efeitos psicossociais da violência?** São Paulo: Elefante, 2019.
- FREUD, S. El malestar en la cultura. In: _____. **Obras completas**. v. 21. Buenos Aires: Amorrortu, 2004. (Original publicado em 1930 [1929].)
- _____. Introducción del narcisismo. In: _____. **Obras completas**. v. 14. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. (Original publicado em 1914.)
- _____. Lo ominoso. In: _____. **Obras completas**. v. 17. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. (Original publicado em 1919.)
- _____. Más allá del principio de placer. In: _____. **Obras completas**. v. 18. Buenos Aires: Amorrortu, 2003. (Original publicado em 1920.)
- _____. Proyecto de psicología. In: _____. **Obras completas**. v. 1. Buenos Aires: Amorrortu, 2004. (Original publicado em 1950 [1895].)
- _____. Psicología de las masas y análisis del yo. In: _____. **Obras completas**. v. 18. Buenos Aires: Amorrortu, 2004. (Original publicado em 1921.)
- KEHL, M.R. **O tempo e o cão: a atualidade das depressões**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- LEVI, P. **É isto um homem?** Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- MORAES, E.G; MACEDO, M.M.K. **Vivência de indiferença: do trauma ao ato dor**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.
- PELLEGRINO, H. A tortura política. In: _____. **A burrice do demônio**. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- SILVEIRA, M.D. Você tem fome de quê? Os efeitos da violência na subjetividade. **Revista Psicologia em Movimento** – Conselho Regional de Psicologia – 12 região, n. 6, p. 43-45, jan./fev. 2016.
- VIÑAR, M.; VIÑAR, M. **Fracturas de memoria: crónicas para una memoria por venir**. Montevideo: Ediciones Trilce, 1993.
- VIÑAR, M. El enigma del traumatismo extremo. Notas sobre el trauma y la exclusión. Su impacto em la subjetividad. **Revista Uruguaya de Psicoanálisis**, Uruguai, n. 113, dez. 2011.